



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Transforma O CAVN (Colégio Agrícola Vidal de Negreiros) e o CCHSA (Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) da UFPB (Universidade Federal da Paraíba) como Patrimônio Educacional e Cultural do Município de Bananeiras, PB e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica considerado como Patrimônio Educacional e Cultural do município de Bananeiras - PB, o Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e o CCHSA (Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) da UFPB (Universidade Federal da Paraíba).

**Art. 2º.** Fica incluído no calendário turístico e de eventos do município de Bananeiras- PB, o encontro anual dos ex-alunos do CAVN e CCHSA da UFPB, realizado no dia 07 de setembro, no Campus IV da UFPB.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 06 de setembro de 2016.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58220-000

Fone: (0\*\*83) 3367 1129

E:MAIL: pmbananeiras@hotmail.com

Site: www.bananeiras.pb.gov.br



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS <sup>1</sup>

# JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS, PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

**BANANEIRAS (PB), 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**LEI MUNICIPAL Nº. 738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Transforma O CAVN (Colégio Agrícola Vidal de Negreiros) e o CCHSA (Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) da UFPB (Universidade Federal da Paraíba) como Patrimônio Educacional e Cultural do Município de Bananeiras, PB e dá outras providencias.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica considerado como Patrimônio Educacional e Cultural do município de Bananeiras - PB, o Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e o CCHSA (Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) da UFPB (Universidade Federal da Paraíba).

**Art. 2º.** Fica incluído no calendário turístico e de eventos do município de Bananeiras- PB, o encontro anual dos ex-alunos do CAVN e CCHSA da UFPB, realizado no dia 07 de setembro, no Campus IV da UFPB.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 06 de setembro de 2016.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**